

## ATA DE REUNIÃO – Comissão Eleitoral Central

**Tipo de Reunião:** Reunião Presencial [  ]    Vídeo Conferência [  ]

**Local:** [ Sala de Reuniões do IFPB - Reitoria ]

**Data e horário da reunião** [24 de abril de 2018 – 09:00hs ]

### **Pauta da Reunião:**

- Entrega de pendrive com documentos que serão utilizados no dia da Eleição;
- Apresentação dos documentos atualizados;
- Explicação de procedimentos a serem adotados no dia do processo consultivo;

**Chairman:** [ Pablo Andrey Arruda de Araújo]

**Secretário ad hoc:** [ Lucas Felipe Farias L. F. de Figueiredo]

### **LISTA DE PARTICIPANTES PRESENTES:**

- Jordania de Lucena Cordeiro Accyole
- Jose Ferreira de Sousa Neto
- Jose Gilberto Sobreira Gomes
- Lucas Felipe Farias L. F. de Figueiredo
- Pablo Andrey A. de Araújo
- Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo
- Geniele Trajano da Silva
- Paulo Tavares Muniz Filho (Itabaiana)
- Walter Macêdo Lins Fialho (João Pessoa)
- Daniella Florencio P. Siqueira
- Taysa Tamara Viana Machado (Guarabira)
- Jandeilson Alves de Arruda (Picuí)
- Anna Paula Dionísio Ramos (Picuí)
- Amanda Nunes Gomes Meira (Santa Rita)
- Antonio Feliciano Xavier Filho

### **REGISTRO DE AUSÊNCIA:**

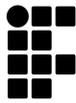
- André Albino de Sousa
- Felipe Targino do Nascimento

### ENTREGAS E PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR:

- O membro da Comissão Eleitoral Central, Lucas Felipe Farias L. F. de Figueiredo (segmento discente), entregou os envelopes com os documentos que serão utilizados na eleição e o pendrive com os arquivos para Geniele Trajano (Esperança) e Jandeilson Alves de Arruda (Picuí).

### DEBATES, CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DA PRESENTE REUNIÃO:

- Professor Pablo deu as boas vindas e iniciou a reunião entregando os pendrives com arquivos para cada um dos presidentes de comissão;
- Foi explicado como realizar o preenchimento do documento de indicação de seção e o documento onde identifica cada uma das seções;
- Foi explicado que para cada seção deve ter pelo menos 3 (três) pessoas, um presidente e dois mesários;
- Foi apresentado o banner para apresentação dos candidatos nas seções;
- **OBS1: Para votar, é OBRIGATÓRIO a apresentação de algum dos seguintes documentos: RG; CNH, Carteira Profissional ou Carteira de Registro Profissional;**
- Foi apresentado os documentos: atas de votação e de apuração;
- A mesa pode ser formada por membros de um mesmo segmento; pode ser formada pelos três segmentos; NÃO PODE ser formada por discentes menores de 16 (dezesesseis) anos;
- Foi informado que A URNA ELETRÔNICA JÁ ESTÁ PROGRAMADA PARA FUNCIONAR A PARTIR DAS 7:30, para que seja impresso o documento conhecido como “zeréssima”, para apresentar que nenhum dos candidatos possui votos (de acordo com Boletim de Urna), para que as 8:00 em ponto se comece o processo de eleição;
- Das questões do voto em separado: foi informado o procedimento para voto em separado e mostrado o arquivo que está no pendrive que todos os campi receberam; o procedimento será descrito e disponibilizado na aba “procedimentos” no portal da CEC na internet;
- Nos campi que haverá urna eletrônica, sobre os boletins de urna: devem ser impressos 3 (três) boletins de urna. 1 (um) para ser enviado para a CEC, 1 (um) para ser enviado ao TRE e 1 (um) para ser colado em mural de forma pública;
- Terminada a eleição, será realizada a apuração. As Atas de Seção e Atas de Apuração, todos os documentos que foram apresentados por eleitores e que foram anexados às atas, e os boletins de urna (BU), devem ser digitalizadas pela comissão eleitoral do campi e encaminhados imediatamente para o email da comissão eleitoral central (recomenda-se também que se encaminhe por whatsapp); os arquivos originais devem ser encaminhados para a reitoria via



protocolo do campi, e o processo deve ser aberto no protocolo do campi em até 16 horas após o encerramento do horário da eleição (até às 12:00/meio dia do dia seguinte);

- **OBS2: No ato da apuração, devem estar presentes na sala: o presidente da comissão eleitoral do campi, os membros da comissão do campi para fornecer apoio ao presidente, o membro da comissão eleitoral central que estiver presente no campi (apoio), 1 (um) fiscal de cada candidato a reitor (se este for indicado OFICIALMENTE), 1 (um) fiscal de cada candidato a diretor geral (se este for indicado OFICIALMENTE), os presidentes de mesa (conforme a quantidade de seções eleitorais):**
- **OBS3: VOTOS EM SEPARADO SÓ PODERÃO SER APURADOS A PARTIR DE 4 (quatro) VOTOS DEFERIDOS. OU MAIS: 3 (três) votos ou menos devem ser incinerados, de preferência na presença dos fiscais:**
- Realizada a leitura do memorando circular nº 24, sobre os processos de votação;
- A CEC imprimiu os documentos para as pessoas que estavam faltando receber os documentos impressos;
- Apresentação dos informes e fundamentação das datas do período eleitoral, bem como as responsabilidades legais do processo consultivo;
- Apresentado o portal e como encontrar os documentos no portal;
- Abertura de momento para tirar dúvidas dos representantes de comissão local, e foi informado pela CEC que serão encaminhados emails com os procedimentos discutidos nesta reunião;
- Foi perguntado sobre o artigo 16 do edital. A resposta foi dada: é LIVRE a manifestação do servidor, baseado em direito constitucional. O que não pode ser feito de forma alguma (e requer processo do interessado para comissão eleitoral do campi poder julgar o mérito), é o servidor utilizar a função para prejudicar alguém por questões eleitorais;
- Foi informado que todos os documentos do pendrive estarão disponíveis no site, por isso foi recomendado que os presidentes das comissões locais fiquem atentos ao portal;
- Foi informado que sexta-feira, dia 27/04/2018, terá uma reunião por video-conf